



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2666/86, de 26 de junho de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.,

## DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de CZ\$-22.971,00' ( Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Um Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07	- Deptº de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
10.58.575.1.003	- Desapropriações de Áreas	
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis	Cz\$- 971,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	- Material de consumo	Cz\$-10.000,00
10.60.328.1.010	- Praças, Parques e Jardins	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-12.000,00

Total Cz\$-22.971,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso do Superávit. Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 1985.

Superávit.Financeiro Cz\$-22.971,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 1.986.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

segue fls.02




# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2666/86


fls.02

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EX E DOCUMENTAÇÃO

MS